



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA COGES
(PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE
AUDITORIA - PAAA E PLANO ANUAL DE
FISCALIZAÇÃO – PAF)**

Exercício - 2015



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao previsto nas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça – CNJ nº 86, de 8 de setembro de 2009, e 171, de 1º de março de 2013, que dispõem, respectivamente, sobre a organização e funcionamento das unidades ou núcleos de controle interno, e sobre normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, no âmbito do Poder Judiciário, a Secretaria de Controle Interno e Auditoria deste Regional, através da Coordenadoria de Auditoria, Acompanhamento e Orientação da Gestão – COGES formatou o atual funcionamento das atividades de acompanhamento e monitoramento da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial deste Tribunal. Nessa senda, a COGES necessitou criar uma estrutura adequada e capacitar seus servidores com a capacidade de avaliar a gestão em função de seus resultados.

As principais mudanças ocorreram na concepção e na organização da unidade COGES e na configuração das atividades de auditoria e fiscalização. Do ponto de vista da concepção, o objetivo foi criar capacidade política e institucional para a construção de uma cultura e de um arcabouço institucional de controle relacionado com os resultados. Para isso, foi necessário reorganizar a estrutura – fortalecendo a SCI – e modernizar a metodologia de auditoria e fiscalização.

A segunda mudança fundamental foi a reconfiguração das atividades de auditoria e fiscalização, que envolveu dois grandes processos: 1) a criação da fiscalização como técnica de auditoria, e 2) a criação do plano de fiscalização em conjunto com o plano de auditoria.

Não apenas o conteúdo, mas também a forma de trabalho dos servidores mudou com a criação da fiscalização e sua diferenciação em relação à auditoria.

A auditoria interna avaliará os programas, processos, sistemas e controles utilizados na gestão administrativa, orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional, bem como as políticas de gestão da informação, de pessoal e de planejamento estratégico e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO

os seus respectivos indicadores, buscando garantir os resultados pretendidos, fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

A fiscalização avaliará se os processos de trabalho atendem aos objetivos para os quais foram definidos, se respeitam a legislação de regência, se guardam coerência com as condições e características pretendidas e se os mecanismos de controle administrativos são eficientes, permitindo a avaliação dos resultados, além de fiscalizar o cumprimento das obrigações de accountability.

A fiscalização é, enfim, o trabalho de campo destinado, por exemplo, a medir se a obra foi realizada tal como contratada, a verificar a adequação dos serviços contratados em termos de qualidade e quantidade. Nesse sentido, a fiscalização permite alcançar os objetivos da nova filosofia de controle, que são acompanhar a gestão pública durante o seu exercício e, por meio de indicativos, apontar a necessidade de aprofundamento desse acompanhamento através de auditorias.

A idealização desse plano originou-se a partir da capacitação da unidade da COGES dentro da nova concepção do controle interno como controle sobre a execução do orçamento, e também de um diagnóstico sobre a ineficiência e fragilidade dos autocontroles das unidades deste TRE.

Algumas falhas acontecem pela ausência de conhecimento do negócio, dos processos, dos sistemas e, em alguns casos, pela negligência operacional ou pessoal: desrespeito às normas, negligência às regras internas e externas, ausência de capacitação da equipe, despreparo dos gestores, etc. Por isso a necessidade de se avaliar melhor os processos de gestão de riscos e controles internos: se os profissionais indicados estão devidamente preparados para o gerenciamento de suas atividades, se existem desvios de conduta, se os normativos estão em conformidade com as atividades exercidas.

É nesse arcabouço que se insere o Plano Anual de Atividades da COGES, que, agora, passamos a apresentar.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO

1 INTRODUÇÃO

As atividades de auditoria interna buscam auxiliar a Administração no cumprimento de seus objetivos institucionais, através da avaliação da confiabilidade das informações, da eficácia e da eficiência dos processos desenvolvidos por suas diversas unidades, verificando, sobretudo, se estas obedecem aos princípios maiores que regem a Administração Pública e, ainda, se foram cumpridas as leis e normas a ela aplicáveis.

As ações previstas no Plano Anual de Atividades da COGES objetivam agregar valor à gestão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.

Nesse sentido, apresenta-se o Plano Anual de Atividades da COGES para o exercício de 2015 (PAA-2015), que objetiva o planejamento das auditorias e fiscalizações a serem executadas ao longo do exercício, assim como a verificação das providências adotadas pelas unidades auditadas em exercícios anteriores. O PAA contempla as áreas de exame, a indicação das unidades a serem auditadas/fiscalizadas, o objetivo das auditorias e fiscalizações, e a estimativa do tempo e dos recursos necessários à execução dos trabalhos.

Além da observância às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) constantes da Resolução n.º 171, de 1º março de 2013, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização; e das diretrizes já determinadas no Planejamento de Auditoria de Longo Prazo – PALP, aprovado pela Portaria TRE n.º 3, de 8 de janeiro de 2014, para o período de 2014 a 2017, o Plano de Atividades ora proposto encontra-se alinhado com o Planejamento Estratégico do TRE-BA, aprovado pela Resolução n.º 13, de 18 de dezembro de 2012, no que pertine ao tema Eficiência Operacional, cujo objetivo é a busca da excelência na gestão dos custos operacionais,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO

através de trabalhos de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização dos processos selecionados, considerados os seguintes aspectos:

a) observância às metas traçadas no Plano Plurianual (Lei 12.593/12); e

b) auditorias priorizadas na avaliação da matriz de riscos elaborada com fundamento em critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, levando-se em conta as áreas de auditorias previstas no Planejamento de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2014-2017).

Através da atribuição de pesos aos diversos critérios utilizados para avaliação dos riscos inerentes às atividades previstas no PALP, chegou-se a uma pontuação final que levou à definição das áreas prioritárias para o exercício da auditoria/fiscalização, como segue:

Auditorias Previstas no PALP 2014-2017	Prioridade
Gestão de Recursos Humanos	1
Gestão de Patrimônio	2
Gestão de Controles Internos	3
Gestão de Compras e Contratações	4
Gestão Orçamentária, financeira, contábil e patrimonial	5
Gestão de Tecnologia da Informação	5
Avaliação de Resultados (planejamento estratégico, projetos e programas)	6

Tomando por base a indicação de prioridades acima, definiu-se, para 2015, a realização das seguintes atividades de auditoria/fiscalização:

Auditorias Previstas no PALP 2014-2017	Auditoria/Fiscalização prevista para 2015
Gestão de Recursos Humanos	Fiscalização do processo de concessão de Licenças Médicas
Gestão de Patrimônio	Auditoria de Patrimônio Mobiliário
Gestão de Controles Internos	Auditoria de Controles Internos em nível da atividade Aposentadoria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO

Gestão de Compras e Contratações	Auditoria em Contratações do tipo Terceirização
Gestão Orçamentária, financeira, contábil e patrimonial	Auditoria no orçamento das eleições gerais de 2014
Gestão de Tecnologia da Informação	N/A
Avaliação de Resultados (planejamento estratégico, projetos e programas)	N/A

2 AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA COGES (PAA) – ANEXO I

As ações previstas no PAA para o exercício 2015 se subdividem conforme o exposto a seguir:

- a) Ações de Auditoria;
- b) Ações de Monitoramento; e
- c) Ações de Fiscalização.

2.1 Ações de Auditoria

As ações de auditoria consistem em processo sistemático de acompanhamento da gestão, por meio de avaliação objetiva de uma situação ou condição para determinar a extensão na qual critérios são atendidos, obter evidências quanto a esse atendimento e relatar os resultados dessa avaliação. São três os tipos de auditoria que serão realizadas no exercício de 2015:

- **Auditorias de Conformidade** (AConf) - auditorias relacionadas ao exame dos atos e fatos da gestão com vistas a certificar, exclusivamente, a observância às normas em vigor;
- **Auditorias Operacionais** (AO) - auditorias relacionadas aos processos priorizados pelos critérios de risco, materialidade e relevância, a serem aplicadas com a finalidade de aferir a legalidade, segurança, racionalização, sistematização e otimização dos procedimentos e controles internos de áreas específicas do Tribunal; e
- **Auditorias Coordenadas** (ACoord) - são ações que têm por objetivo a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO

o Poder Judiciário, bem como o atendimento dos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade. Essas auditorias têm áreas e escopo definidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Ressalte-se que até a conclusão da elaboração deste Plano ainda não haviam sido indicadas as áreas e espécies de auditoria prioritárias referentes às Ações Coordenadas de Auditoria determinadas pelo CNJ de que tratam o art. 13 da Resolução nº 171/2013.

2.1.1 Ações de Auditoria Previstas

As ações de auditoria previstas para o exercício de 2015 consistem na análise e avaliação dos itens abaixo, consoante o Planejamento de Auditoria de Longo Prazo (PALP), e têm como referência a análise da matriz de avaliação de riscos elaborada pela SEAUD.

• Auditorias de Conformidade

Serão avaliadas a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos relacionados aos atos de concessão de aposentadorias, em atendimento ao quanto disposto no item I, letra “h” do Parecer CNJ nº 02/2013.

Essa auditoria será executada de forma compartilhada com a Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão de Pessoal (SEAPE).

• Auditorias Operacionais

Serão realizadas as auditorias operacionais relacionadas aos seguintes objetos:

- a) Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos relacionados à ação orçamentária pleitos eleitorais, nos termos do previsto no PALP 2014-2017; e
- b) Avaliação da gestão do patrimônio mobiliário do TRE-BA, quanto à correção dos registros contábeis, à estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e à qualidade dos controles internos administrativos instituídos para a referida gestão. Atendendo à abrangência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO

de atuação prevista no PALP para o período de 2014-2017. Essa auditoria será executada de forma compartilhada com a Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão Administrativa (SEAGES).

• **Auditorias Coordenadas**

As Ações Coordenadas a serem propostas pelo Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2015, quando informadas, farão parte desta seção.

2.2 Ações de Monitoramento

As ações de monitoramento dizem respeito às recomendações constantes das propostas de encaminhamento previstas nos relatórios de auditorias realizadas em exercícios anteriores.

A sistemática do monitoramento das auditorias consistirá no acompanhamento das providências adotadas pelos titulares das unidades auditadas em relação às determinações e recomendações constantes dos relatórios quanto aos prazos fixados para o seu cumprimento e/ou para a elaboração de Plano de Ação¹.

Para atendimento desse objetivo, no exercício 2015 será feita a análise e avaliação das recomendações/determinações constantes nos seguintes processos de auditoria, concluídas em 2013 e 2014, conforme relatados a seguir:

- Objeto: Patrimônio e Almoxarifado (PAAA 2011);
- Objeto: Diárias (PAAA 2012);
- Objeto: Auditorias de Gestão – Exercícios 2011, 2012 e 2013 (PAAA 2012, 2013 e 2014);
- Objeto: Execução de Contratos (PAAA 2013);

¹ O Plano de Ação é o documento elaborado pelo gestor da unidade auditada/fiscalizada, que explicita as medidas que serão tomadas para fins de cumprimento das recomendações e/ou para solucionar os problemas apontados. Deve conter, no mínimo, por recomendação: a) as ações a serem tomadas; b) os responsáveis pelas ações; e c) os prazos para implementação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO

- Objeto: Auditoria Coordenada CNJ – TI (PAAA 2013 e PAAA 2014);
- Objeto: Auditoria de Serviços Extraordinários (PAAA 2014); e
- Objeto: Auditoria de Obras (PAAA 2014).

2.3 Ações de Fiscalização

As ações de fiscalização são técnicas de controle utilizadas para avaliar se os processos de trabalho correspondem às especificações estabelecidas, se atendem às necessidades para as quais foram definidos, atendem à legislação, guardam coerência com as condições e características pretendidas e se os mecanismos de controle administrativo são eficientes, permitindo a avaliação dos resultados.

Farão parte do Plano de Fiscalizações para o exercício de 2015:

- a) Avaliação da gestão de contratações, especialmente em relação à terceirização de atividades, quanto à qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de contratações e à utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na contratação. Em atendimento à determinação do CNJ, através do Parecer nº 02/2013, item I, letra “d”; e
- b) Avaliação do processo de concessão de licenças médicas, especialmente em relação aos controles internos instituídos para garantir a regularidade dos atos de concessão e a conformidade com a legislação de regência.

3 FORMA DE ATUAÇÃO

As auditorias serão realizadas de forma Direta (AD), ou seja, realizada pelos servidores em exercício na Seção de Auditoria e Compartilhada (AC), realizada em parceria com os demais servidores das Seções integrantes da Coordenadoria de Auditoria, Acompanhamento e Orientação da Gestão – SEAGES e SEAPE.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO

4 ESTIMATIVA DE CUSTOS, FORMAÇÃO DA EQUIPE E CAPACITAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 Estimativa de custos

Não haverá custos extraordinários estimados, em razão da utilização de recursos materiais e humanos ordinariamente aplicados nas atividades da Secretaria de Controle Interno.

4.2 Formação das equipes - todos os servidores lotados na Seção de Auditoria desempenharão as atividades de auditoria, preferencialmente em equipes, incumbindo a liderança das atividades ao titular da Seção de Auditoria e a coordenação/supervisão dos trabalhos ao titular da Coordenadoria de Auditoria, Acompanhamento e Orientação da Gestão.

4.3 Capacitação Necessária – para a boa execução dos trabalhos de auditoria deverão ser garantidos, aos auditores, treinamentos específicos relativos aos objetos a serem auditados constantes deste Plano.

Nesse sentido, foi elaborado o Plano Anual de Capacitação dos servidores da COGES, para o exercício 2015, em fase de discussão e fechamento com a Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE).

5 PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS DE AUDITORIA

Na execução das auditorias previstas serão utilizados os procedimentos e técnicas de auditoria descritos na Resolução CNJ nº 171/2013, no Manual de Auditoria da COGES e demais normas aplicáveis à auditoria governamental.

As técnicas de auditoria a serem observadas pelos auditores internos, durante a execução dos trabalhos, constituem-se num conjunto de procedimentos adotados no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria que, além de exames de relatórios, incluem: inspeção física, circularização, análise documental, exame de registros, conferência de cálculos, amostragem, entrevista, correlação entre informações obtidas, observação e revisão analítica.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO

As ações de fiscalização serão executadas observando-se rito semelhante àquele aplicado às auditorias.

5.1 Execução dos trabalhos

Serão elaborados os programas de trabalho consignados nas Matrizes de Planejamento, através de planos de ação detalhados que se destinam, precipuamente, a orientar, de forma adequada, os trabalhos de auditoria e fiscalização, ressalvada a possibilidade de complementações, quando necessário.

Durante a execução dos trabalhos com a aplicação do Programa de Auditoria/Fiscalização e das técnicas e testes pertinentes, serão identificados os Achados de Auditoria, que consistem em fatos significativos e dignos de relato, consolidados na Matriz de Achados e analisados e discutidos juntamente com o supervisor e líder da equipe.

Antes da emissão do Relatório Final da auditoria ou fiscalização será divulgada a Matriz de Achados para apreciação da unidade auditada/fiscalizada, com o objetivo de oportunizar a apresentação de esclarecimentos adicionais ou justificativas à respeito dos atos e fatos administrativos sob sua responsabilidade.

Os esclarecimentos dos titulares das unidades acerca dos achados preliminares de auditoria, consistentes em manifestações formais apresentadas por escrito, serão analisados e incorporados ao Relatório Final, como um dos elementos do achado.

O Relatório Final da Auditoria ou Fiscalização, com as propostas de encaminhamento, será submetido à apreciação da Coordenadoria de Auditoria, Acompanhamento e Orientação da Gestão que, após as considerações que entender necessárias, o encaminhará, mediante protocolização, ao titular da Secretária de Controle Interno e Auditoria, para emissão do Parecer Conclusivo e encaminhamento à Presidência desse Tribunal, para homologação.

Todo o trabalho desenvolvido, desde o planejamento até a conclusão, será supervisionado pelo titular da COGES, com a finalidade de assegurar que os procedimentos e padrões definidos serão seguidos, para o atendimento dos objetivos propostos, mediante orientação à



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO

equipe, revisão e aprovação do programa de auditoria/fiscalização, revisão dos papéis de trabalho e acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos.

6 ACOMPANHAMENTO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO FORMULADAS NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIAS POR PARTE DO GESTOR

Para cada achado de auditoria serão formuladas proposições de medidas saneadoras endereçadas às áreas auditadas/fiscalizadas. Após a homologação do Relatório Final pela Presidência, será encaminhada cópia aos gestores, para que, no prazo assinalado, apresente o retorno de informações acerca das medidas adotadas, bem como das justificativas sobre o não cumprimento de eventuais recomendações consignadas nos relatórios e endereçadas às áreas auditadas/fiscalizadas.

7 RESULTADO DAS AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES REALIZADAS

Os resultados e as providências adotadas a partir das auditorias e fiscalizações realizadas por força da execução do Plano Anual de Atividades da COGES fundamentarão as informações requeridas na ocasião da elaboração do Relatório de Gestão do Órgão, que será encaminhado ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Será, ainda, objeto de encaminhamento ao TCU, por ocasião da elaboração do Relatório de Gestão, informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, conforme previsto no Anexo II à Decisão Normativa – TCU N° 134, de 4 de dezembro de 2013.

É o Plano de Atividades da COGES apresentado para o exercício de 2015, para apreciação e deliberação superior.

Antônio F. dos S. Paixão
Chefe da SEAUD Substituto

Patrícia Caleffi
Chefe da SEAGES

Danielle Débora C. Oliveira
Chefe da SEAPE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO

De acordo com o plano proposto.
À apreciação da Secretária de Controle Interno e Auditoria.
Em 17.11.2014.

Maria Isabel Moura Campos
Coordenadora da COGES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO

ANEXO I

AUDITORIAS - EXERCÍCIO 2015

ÁREA/UNIDADE A SER AUDITADA	AUDITORIA		OBJETIVO	ESTIMATIVA DOS RECURSOS NECESSÁRIOS	ESTIMATIVA DE DIAS/ SERVIDOR	BENEFÍCIOS A PARTIR DA AUDITORIA
	TIPO	FORMA				
1. SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) – Auditoria de controles internos	AConf	AD	Avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos relacionados aos atos de concessão de aposentadoria.	Serão utilizados os recursos materiais e humanos ordinariamente utilizados nas atividades da COGES.	40 dias / 2 servidores, sendo um servidor da SEAUD e um servidor da SEAPE.	a) celeridade na concessão do benefício, em razão da atualização dos registros funcionais; b) redução dos riscos inerentes ao processo de concessão; e c) cumprimento do disposto no item I, letra “h”, do Parecer CNJ nº 02/2013.
2. SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (SOF) - Auditoria Orçamentária - Pleitos	AO	AD	Avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos relacionados à ação orçamentária Pleitos Eleitorais.	Serão utilizados os recursos materiais e humanos ordinariamente utilizados nas atividades da COGES.	50 dias / 2 servidores da SEAUD.	Oportunidade de aperfeiçoamento de procedimentos e controles afetos ao bom desempenho da execução orçamentária e, por conseguinte, ao alcance dos objetivos estabelecidos para o ano eleitoral.
3. SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS (SGS) – Auditoria de Patrimônio Mobiliário	AO	AD	Avaliar a gestão do patrimônio mobiliário do TRE-BA, quanto à correção dos registros contábeis e administrativos, à estrutura tecnológica e de pessoal e quanto à qualidade e suficiência dos controles internos existentes.	Serão utilizados os recursos materiais e humanos ordinariamente utilizados nas atividades da COGES	30 dias / 2 servidores, sendo um servidor da SEAUD e um servidor da SEAGES	Oportunidade de aperfeiçoamento de procedimentos e controles afetos à gestão do patrimônio mobiliário do TRE-BA.

Aconf – Auditoria de Conformidade AO – Auditoria Operacional AD – Auditoria Direta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO

MONITORAMENTOS – EXERCÍCIO 2015				
OBJETO	OBJETIVO	ESTIMATIVA DOS RECURSOS NECESSÁRIOS	ESTIMATIVA DE DIAS/ SERVIDOR	BENEFÍCIOS A PARTIR DO MONITORAMENTO
1. AUDITORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO (PAAA 2011)	Verificar se o titular da unidade auditada adotou as providências necessárias à implementação das determinações e recomendações consignadas nos relatórios de auditoria	Serão utilizados os recursos materiais e humanos ordinariamente utilizados nas atividades da COGES.	20 dias / 1 servidor da SEAUD.	Correção dos problemas e das deficiências identificadas nos processos auditados em exercícios anteriores
2. AUDITORIA DE DIÁRIAS (PAAA 2012)			20 dias / 1 servidor da SEAUD.	
3. AUDITORIA DE GESTÃO 2011 (PAAA 2012)			20 dias / 1 servidor da SEAUD.	
4. AUDITORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS (PAAA 2013)			20 dias / 1 servidor da SEAUD.	
5. AUDITORIA COORDENADA CNJ – TI (PAAA 2013)			20 dias / 1 servidor da SEAUD.	
6. AUDITORIA DE GESTÃO 2012 (PAAA 2013)			20 dias / 1 servidor da SEAUD.	
7. AUDITORIA COORDENADA CNJ – TI (PAAA 2014)			20 dias / 1 servidor da SEAUD.	
8. AUDITORIA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS (PAAA 2014)			20 dias / 1 servidor da SEAUD.	
9. AUDITORIA DE OBRAS (PAAA 2014)			20 dias / 1 servidor da SEAUD.	
10. AUDITORIA DE GESTÃO 2013 (PAAA 2014)			20 dias / 1 servidor da SEAUD.	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO

FISCALIZAÇÕES – EXERCÍCIO 2015				
ÁREA/UNIDADE A SER FISCALIZADA	OBJETIVO	ESTIMATIVA DOS RECURSOS NECESSÁRIOS	ESTIMATIVA DE DIAS/ SERVIDOR	BENEFÍCIOS A PARTIR DO MONITORAMENTO
1. SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS (SGS) – Contratações / Terceirizações	Avaliar a gestão de contratações, especialmente em relação à terceirização de atividades, quanto à qualidade e suficiência dos controles internos e à utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na contratação.	Serão utilizados os recursos materiais e humanos ordinariamente utilizados nas atividades da COGES	60 dias / 3 servidores da SEAGES	a) oportunidade de aperfeiçoamento de procedimentos e controles afetos à gestão de contratações; b) auxiliar a Alta Gestão na tomada de decisões, notadamente quanto à adoção de medidas destinadas a aperfeiçoar o planejamento, execução e fiscalização das contratações relativas a terceirização; e c) atendimento à determinação do CNJ, através do Parecer nº 02/2013 (item I, letra “d”).
2. SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) – Concessão de Licenças Médicas	Avaliar do processo de concessão de licenças médicas, especialmente em relação aos controles internos instituídos para garantir a regularidade dos atos de concessão e a conformidade com a legislação de regência.	Serão utilizados os recursos materiais e humanos ordinariamente utilizados nas atividades da COGES	60 dias / 3 servidores da SEAPE	Conformidade na concessão das licenças e de outros benefícios delas decorrentes



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO

ANEXO II
– CRONOGRAMA DE ATIVIDADES –

AUDITORIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AUDITORIA DE CONTROLES INTERNOS												
AUDITORIA DE ORÇAMENTO - PLEITOS												
AUDITORIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO												
MONITORAMENTO												
PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO (PAAA 2011)												
AUDITORIA DE GESTÃO 2011 (PAAA 2012)												
DIÁRIAS (PAAA 2012)												
AUDITORIA DE GESTÃO 2012 (PAAA 2013)												
EXECUÇÃO DE CONTRATOS (PAAA 2013)												
COORDENADA CNJ – TI (PAAA 2013)												
AUDITORIA DE GESTÃO 2013 (PAAA 2014)												
COORDENADA CNJ (PAAA 2014)												
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS (PAAA 2014)												
OBRAS (PAAA 2014)												
FISCALIZAÇÃO												
CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS												
CONTRATAÇÕES / TERCEIRIZAÇÕES												



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO

ANEXO II
– CRONOGRAMA DE ATIVIDADES –
(cont.)

AUDITORIA	PRAZO	AUDITOR RESPONSÁVEL
CONTROLES INTERNOS	40 DIAS	Fernanda Guimarães e Danielle Cerqueira
ORÇAMENTO - PLEITOS	50 DIAS	Rejane Carvalho e Josemar Moinhos
PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	30 DIAS	Rita Vigas e Geraldo Majella

MONITORAMENTO	PRAZO	AUDTOR RESPONSÁVEL
PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO (PAAA 2011)	20 DIAS	Josemar Moinhos
AUDITORIA DE GESTÃO 2011 (PAAA 2012)	20 DIAS	Rita Vigas
DIÁRIAS (PAAA 2012)	20 DIAS	Antônio Paixão
AUDITORIA DE GESTÃO 2012 (PAAA 2013)	20 DIAS	Rita Vigas
EXECUÇÃO DE CONTRATOS (PAAA 2013)	20 DIAS	Josemar Moinhos
COORDENADA CNJ – TI (PAAA 2013)	20 DIAS	Rejane Carvalho
AUDITORIA DE GESTÃO 2013 (PAAA 2014)	20 DIAS	SEAUD
COORDENADA CNJ (PAAA 2014)	20 DIAS	Rejane Carvalho
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO (PAAA 2014)	20 DIAS	Antônio Paixão
OBRAS (PAAA 2014)	20 DIAS	Rejane Carvalho

FISCALIZAÇÃO	PRAZO	AUDITOR RESPONSÁVEL
CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS	60 DIAS	Danielle Cerqueira, Josafá Coelho e Ana Maria Queiroz
CONTRATAÇÕES / TERCEIRIZAÇÕES	60 DIAS	Patrícia Caleffi, Ana Carolina Iunes e Eduardo Oliveira